

# REGULAMENTO INTERNO

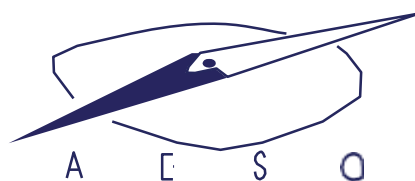


CENTRO  
COMUNITÁRIO  
PAROQUIAL  
DE FAMÕES

"FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)"

## Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)

### ANEXO I



**Escola Básica Casais do Trigache**

**Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen**

Revisão: julho 2020

### 1. Direção Técnica:

**Presidente:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Diretor Executivo:** Paulo Pinheiro – 219 333 330

**Coordenadora Geral das AAAF, CAF e CATL:** Teresa Luís – 219 333 330

Coordenadora EB/JI - Sophia de M. B. Anderson – 935 584 556

Coordenadora EB/JI - Casais de Trigache – 961 703 931

### 2. Contactos e Moradas:

#### **Secretaria**

**Horário - dias úteis - 8:30 às 12:30 e das 16:30 às 18:30**

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Quinta das Comendadeiras – 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

Site: [www.ccpaquoquial-famoes.org](http://www.ccpaquoquial-famoes.org)

#### **Centro de Atividades de Tempos Livres:**

**Horário: 7:00 às 9:00 e 17:30 às 19:00 no período letivo**

**7:00 às 19:00 nos períodos de pausa letiva**

### 3. Formas de Pagamento:

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50 0007 0000 0042 4173 6292 3**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**.

### Tabelas de comparticipação

Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2020/2021

#### CATL

Escalão de rendimentos (% sobre RMMG - 600€)		Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) <sup>1</sup>		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (12 meses)		Comparticipação familiar (julho incluído) <sup>2</sup>	
		Desde	Até		Desde	Até	Desde	Até
I	<=30%		€ 174,00	10,44%		€ 18,17		€ 19,99
II	>30% <=50%	€ 174,01	€ 290,00	10,94%	€ 19,04	€ 31,74	€ 20,94	€ 34,91
III	>50% <=70%	€ 290,01	€ 406,00	11,34%	€ 32,90	€ 46,06	€ 36,19	€ 50,67
IV	>70% <=100%	€ 406,01	€ 580,00	11,39%	€ 46,26	€ 66,09	€ 50,89	€ 72,70
V	>100% <=150%	€ 580,01	€ 870,00	11,44%	€ 66,38	€ 99,56	€ 73,02	€ 109,52
VI	>150%	€ 870,01		11,49%	€ 100,00		€ 110,00	

#### VALORES A PAGAR ANUALMENTE

Admissão (novo utente)	€ 75
Renovação da frequência das restantes salas	€ 55

Multa (n.º. 6 do Art. 13.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 5,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 5,00
Multa (n.º. 2 do Art. 20.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

**Aprovado por deliberação da Direção, tomada em 24 de julho de 2020, entra em vigor em 1 de setembro de 2020.**

<sup>1</sup> O rendimento mensal “*per capita*” (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula:  $R = (RF - D)/N$  onde:

RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 39.º);

D = as despesas fixas mensais (Art. 40.º);

N = n.º. de elementos do agregado familiar

<sup>2</sup> A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 19.º.